



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 17 de abril de

2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 075/2024

Excelentíssimos Senhores: **RAFAEL TAJRA FONTELES** (Governador do Estado do Piauí), **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA S. FILHO** (Secretário da Educação), **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS** (Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí)

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004212/2024-22, responder conjuntamente à autora do requerimento através do e-mai: depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Secretário da Educação, **em caráter de urgência, que apresente a esta Casa Legislativa a prestação de contas de todas as obras realizadas na Escola José Narciso, na cidade de Parnaíba, desde o ano de 2018, com a apresentação das planilhas de custos e de execução, bem como o prazo para a entrega das obras que se arrastam há muitos anos, observando, ainda, no que couber a cada órgão, o atendimento das demais demandas requeridas e consignadas no texto e na justificativa do mencionado expediente.**

Requer, outrossim, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI, a **ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em todos os contratos das obras de recuperação da Escola José Narciso, na cidade de Parnaíba.

Atenciosamente,

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em



18/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012093256** e o código CRC **597D0487**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004212/2024-22

SEI nº 012093256